

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES RONDINHA

PORTARIA Nº 05/2021 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"REGULAMENTA O ACESSO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA/RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EDUARDO ZORZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, e, considerando o período de recesso da Câmara Municipal de Vereadores,

RESOLVE:

REGULAMENTAR, o acesso aos arquivos da folha de pagamento da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS, bem como liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro por meio eletrônico, os quais poderão ser realizados por duas das pessoas abaixo relacionadas:

Senhor EDUARDO ZORZI Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhora CLAUDIA ZATTI DA FONSECA Vice-Presidente da Câmara de Vereadores.

Senhor GIANCARLOS GRANDO Secretário Executivo da Câmara.

Senhor EDILIO RUDY PREUSLER Assessor Contábil da Câmara.

COMUNIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA EM 01 DE

JANEIRO DE 2021.

EDUARDO ZORZI

Presidente

Registre-se e Publique-se Data Supra

CAMILA LONGHI DALMÁS

Secretária